

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Administrativa Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores DANIELLE MATOS DINIZ TEODORO (presidente), Farmaceutico, matricula nº 54195137/2 e ELAYNE DIAS RODRIGUES NEVES, Biomedico, matricula nº 5135192/1 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de novembro de 2014.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Diretor Geral do HOL em exercício

Protocolo 783851

PORTARIA Nº 1079/2014 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/531101 de 19/11/2014;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Administrativa Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores CAMILE DIAS PEREIRA (presidente), Fonoaudiologo, matricula nº 5898337/2 e MARDONIA ALVES CHECALIN, Fonoaudiologo, matricula nº 57230727/2 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de novembro de 2014.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Diretor Geral do HOL em exercício

Protocolo 783856

PORTARIA Nº 1080/2014 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/502965 de 04/11/2014;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Administrativa Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores CAMILE DIAS PEREIRA (presidente), Fonoaudiologo, matricula nº 5898337/2 e MARDONIA ALVES CHECALIN, Fonoaudiologo, matricula nº 57230727/2 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de novembro de 2014.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Diretor Geral do HOL em exercício

Protocolo 783861

PORTARIA Nº 907/2014 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/454551 de 02/10/2014;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU,

constituídos pelos servidores PAULO SERGIO GUZZO JUNIOR, Farmaceutico (presidente), matricula nº 5875501/3 e CLAUDIO LEVI DOS SANTOS MASCARENHAS (membro), Biomédico, matricula nº 57201663/2 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de outubro de 2014.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Diretor Geral do HOL em exercício

Protocolo 783862

PORTARIA Nº 1120/2014-GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/380072 de 21/08/2014, juntado aos autos por anexação o processo nº 2014/516610.

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 856/2014 - GAB/DG/HOL, de 25/09/2014, constitui Comissão de Processo de Sindicância Investigatória conforme processo nº 2014/380072 de 21/08/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de dezembro de 2014.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo 783869

PORTARIA Nº 1121/2014 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/380072 de 21/08/2014, juntado aos autos por anexação o processo nº 2014/516610.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pela servidora KHARINNI UCHOA PEREIRA(presidente), Terapeuta Ocupacional matricula nº 57200892/2 e LILIANE DA MODA SANTOS(membro), Terapeuta Ocupacional, matricula nº 57203062/2 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de dezembro de 2014.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo 783871

PORTARIA Nº 1076/2014 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/513890 de 10/11/2014;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Administrativa Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES (presidente), Administrador, matricula nº 7000324/1 e MAYSA DOS SANTOS MARTINS FURTADO, Nutricionista, matricula nº 57200332/2 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de novembro de 2014.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Diretor Geral do HOL em exercício

Protocolo 783873

PORTARIA Nº 1118/2014-GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/373651 de 18/08/2014, juntado aos autos por anexação o processo nº 2014/509012.

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 857/2014 - GAB/DG/HOL, de 25/09/2014, constitui Comissão de Processo de Sindicância Investigatória conforme processo nº 2014/373651 de 18/08/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de dezembro de 2014.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo 783878

PORTARIA Nº 1119/2014 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/373651 de 18/08/2014, juntado aos autos por anexação o processo nº 2014/509012.

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pela servidora KHARINNI UCHOA PEREIRA(presidente), Terapeuta Ocupacional matricula nº 57200892/2 e LILIANE DA MODA SANTOS(membro), Terapeuta Ocupacional, matricula nº 57203062/2 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado,

concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de dezembro de 2014.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo 783880

PORTARIA Nº 1075/2014 - GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/490434 de 23/10/2014;

CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO ainda que, a Procuradoria Jurídica ao examinar o processo em questão, sugeriu a instauração de Processo de SINDICÂNCIA, para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo de Sindicância Administrativa Investigatória com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituídos pelos servidores HELENA TOBIAS ACATAUASSU NUNES (presidente), Administrador, matricula nº 7000324/1 e MAYSA DOS SANTOS MARTINS FURTADO, Nutricionista, matricula nº 57200332/2 para apurar denúncias constantes nos autos do processo acima referenciado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de novembro de 2014.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Diretor Geral do HOL em exercício

Protocolo 783883

PORTARIA Nº 1116/2014-GAB/DG/HOL.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/424703 de 16/09/2014, juntado aos autos por anexação o processo nº 2014/512635.

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 862/2014 - GAB/DG/HOL, de 25/09/2014, constitui Comissão de Processo de Sindicância Investigatória conforme processo nº 2014/424703 de 16/09/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 03 de dezembro de 2014.

ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR

Diretor Geral do HOL, em exercício

Protocolo 783885